



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA DO NORTE

COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: **GABINETE DO PREFEITO**

Para: **PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

Considerando a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer – SEMECCEL, que aponta a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para suprir as demandas das unidades escolares do Município de Boa Esperança do Norte – MT, apresenta-se a seguinte justificativa:

A presente contratação tem por finalidade garantir o fornecimento regular e adequado de alimentação escolar aos estudantes da rede municipal de ensino, contribuindo para a promoção da segurança alimentar e nutricional, bem como para o desenvolvimento físico, cognitivo e social dos alunos atendidos pelo programa.

Atualmente, a rede municipal de ensino atende aproximadamente 1.250 estudantes distribuídos em 06 unidades escolares, sendo necessária a aquisição contínua de gêneros alimentícios para a execução dos cardápios escolares planejados e acompanhados pela Nutricionista Responsável Técnica do PNAE, observando-se as diretrizes nutricionais estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

A aquisição de alimentos diretamente da agricultura familiar também atende às diretrizes da Lei Federal nº 11.947/2009, da Resolução FNDE nº 04/2026, que estabelecem a obrigatoriedade de destinação de percentual mínimo dos recursos do PNAE para aquisição de produtos da agricultura familiar, fortalecendo a economia local, incentivando a produção rural sustentável e promovendo o desenvolvimento socioeconômico das comunidades do entorno.

Além disso, a realização da Chamada Pública possibilita a participação de agricultores familiares individuais, grupos informais e organizações formais (associações e cooperativas), ampliando o acesso dos produtores locais ao mercado institucional e garantindo maior transparência, competitividade e eficiência na aplicação dos recursos públicos destinados à alimentação escolar.

Dessa forma, a contratação pretendida contribui não apenas para a qualidade da alimentação oferecida aos estudantes, mas também para o fortalecimento da agricultura familiar regional, alinhando-se às políticas públicas de educação, segurança alimentar e desenvolvimento rural sustentável.

Diante do exposto, AUTORIZO a instauração do competente procedimento administrativo, visando à realização de **CHAMADA PÚBLICA**, para a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA DO NORTE

Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para suprir as necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino de Boa Esperança do Norte – MT, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer – SEMECCEL, em conformidade com a Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 04/2026, demais normativas do FNDE e legislação pertinente.

Boa Esperança do Norte - MT, 27 de março de 2026.



CALEBE FRANCESCO FRANCIO
PREFEITO MUNICIPAL